LEI Nº 4.407, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Maria de Fátima Tognoli Paterlini, a Área Verde 4, do Loteamento "Jardim Botânico".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 020/2014, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área Verde 4, com extensão de 28.578,19 m² do Loteamento "Jardim Botânico", passa a ser denominada de **Área Verde Maria de Fátima Tognoli Paterlini.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal